



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 003/2011

De 12 de Janeiro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento do N.º 003/2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 12/01/2011

Responsável: 

DETERMINA PRORROGAÇÃO DA PORTARIA 183/2010 DE 23 de novembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, como efetivamente prorroga o prazo, da Portaria 183/2010 de 23 de novembro de 2010 que designa os membros da Sindicância Administrativa para apuração de fatos do servidor **FABIANO PEREIRA DA FONSECA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Janeiro de 2011.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal